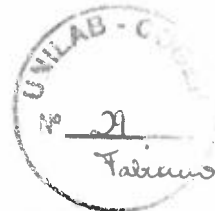




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SGP Nº 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do processo nº 23282.007175/2018-39

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **SARA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº **1023549**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado Serviço de Saúde e Qualidade de Vida, da Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas